



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



PORTARIA Nº 15, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Declara ponto facultativo os dias 13 e 14 de outubro de 2022 no âmbito da Câmara Municipal de Recreio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o direito de servidores a folgas em decorrência de serviços prestados em favor da Justiça Eleitoral no ano em curso;
- Considerando o direito de servidores a folgas em decorrência de serviços prestados em sessões solenes e extraordinárias no ano em curso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Recreio, os dias 13 e 14 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 11 de outubro de 2022.


Vereador Douglas Ferreira Moreira
Presidente da Câmara